

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/03/2026

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às 08h30, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária da 1ª Mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração do IPRESB, de forma virtual com o auxílio da plataforma Google Meet sob a presidência de Sara Costa Marques. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) **Carlos Alberto Lino da Silva, Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Evaldo Matias Gomes, Mário Nicolau de Sousa Neto e Roberto Silva de Oliveira** para deliberar alteração do calendário de reuniões do mês de Abril/2026 e analisar o relatório de gestão atuarial 2022-2025.

ORDEM DO DIA 1 - Alteração do calendário - Abril-2026.

A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, agradecendo a presteza de todos em atender este chamamento extraordinário e justificou a necessidade de alterar a data da reunião de 09/04 para 16/04, em razão da participação da Presidente no 22º Congresso Estadual de Previdência, a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de Abril em Campos do Jordão. Tendo em vista que a referida reunião tratará de temáticas importantes, inclusive da eleição da próxima Mesa Diretora, por unanimidade foi aprovada a alteração e ficou estabelecida as reuniões de Abril para os dias 16 e 30.

ORDEM DO DIA 2 – Ofício 90/2026 - Análise e deliberação do RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL (2022–2025) – Processo IPRESB 000818/2026.

Este Conselho recebeu o Relatório de Gestão Atuarial referente ao período de 2022 a 2025, encaminhado a este Conselho para deliberação, nos termos das exigências do Programa Pró-Gestão do Ministério da Previdência. Após análise do conteúdo apresentado, o Conselho manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, entretanto alguns conselheiros fizeram ressalvas e recomendações conforme abaixo registrado:

A conselheira Sara, embora vote pela aprovação do Relatório de Gestão Atuarial 2022–2025, o faz com ressalvas e destacou o registro do déficit atuarial crescente, indicando desequilíbrio estrutural e necessidade de medidas urgentes, devido ao aumento de aposentados e pensionistas, fato que pressiona as despesas do regime. Pontuou que o crescimento de receitas tem sido acompanhado por uma elevação significativa das despesas, sem solução do passivo atuarial. Ressaltou a necessidade de revisão das hipóteses atuariais, conforme a Portaria nº 1.467/2022 e apontou a necessidade de atualização do plano de equacionamento do déficit com medidas que respeitem o cenário atual (ente/base), sobretudo computando as possibilidades do Município que detem outras formas de mitigar o déficit sem repassar o ônus ao servidor por meio de

uma reforma prejudicial, devendo haver o acompanhamento contínuo pelo Conselho.

O Conselheiro Evaldo, após a apresentação dos dados, solicitou a palavra para manifestar sua posição sobre o Relatório de Gestão Atuarial 2022-2025. Em sua fala, o conselheiro destacou que, embora o relatório aponte um aumento gradual no déficit do plano de benefícios — atingindo o montante de R\$ 1.326.922.079,62 no ano-base de 2025 — tal resultado deve ser analisado com cautela e responsabilidade social. Ele ponderou que o equilíbrio do regime deve ser buscado sem que isso signifique, necessariamente, a imposição de novas reformas que venham a prejudicar o servidor público municipal ou reduzir seus direitos previdenciários.

ENCAMINHAMENTOS

Concluída a discussão da pauta, a Senhora Presidente, às 09h30, com a anuência dos conselheiros, declarou encerrada a presente reunião ratificando que nos reuniremos dia 16/04/2026 às 08h30 de forma presencial e que as datas do mês de maio e junho permanecem inalteradas e como foi anteriormente pautado, as datas do 2º semestre de 2026 serão definidas em reunião no mês de junho.

Eu, Evaldo Matias Gomes, Secretário, lavrei, transcrevi e atesto a conformidade da presente ata, a qual será publicada no site.

Sara Costa Marques

Presidente

Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano

Vice-Presidente

Evaldo Matias Gomes

Secretário

Carlos Alberto Lino da Silva

Conselheiro

Roberto Silva de Oliveira

Conselheiro

Mário Nicolau de Sousa Neto

Conselheiro



Assinaturas do documento

"ata final 31.3.docx"



Código para verificação: **3PQFFYUW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO** (CPF: ***.067.828-**) em 31/03/2026 às 14:06:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:49:42 e válido até 01/08/2028 - 10:49:42.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EVALDO MATIAS GOMES** (CPF: ***.966.838-**) em 31/03/2026 às 13:30:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:55:26 e válido até 01/08/2028 - 09:55:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.935.938-**) em 31/03/2026 às 13:05:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:31:08 e válido até 01/08/2028 - 10:31:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA** (CPF: ***.994.298-**) em 31/03/2026 às 13:02:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:57:09 e válido até 01/08/2028 - 09:57:09.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO** (CPF: ***.410.878-**) em 31/03/2026 às 13:01:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 22:00:02 e válido até 23/07/2028 - 22:00:02.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: ***.049.328-**) em 31/03/2026 às 12:57:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 17:19:14 e válido até 30/07/2028 - 17:19:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 000941/2026**

e o código **3PQFFYUW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este relatório foi elaborado a fim de cumprir exigência da Secretaria da Previdência do Governo Federal, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O mencionado Programa (Pró-Gestão) visa a incentivar melhores práticas de gestão nos RPPS.

Como consequência desta finalidade, este relatório objetiva levar, a quem se interessar, informações compreendidas nas Avaliações Atuariais relativas aos, no mínimo, três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

O relatório de gestão atuarial tomou como base as informações contidas nos Relatórios Anuais da Avaliação Atuarial e no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), realizadas por atuário responsável, para os anos-base entre 2022 e 2025.

2. QUADROS ESTATÍSTICOS

Nas tabelas abaixo são apresentadas a evolução do quantitativo e de remuneração média de ativos, inativos e pensionistas conforme base de dados utilizada para as avaliações atuariais.

ANO-BASE	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2022	11.729	2.125	340
2023	11.750	2.488	361
2024	12.318	2.808	411
2025	12.625	3.213	443

ANO-BASE	Remuneração Média de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2022	R\$ 5.404,30	R\$ 5.994,16	R\$ 3.275,82
2023	R\$ 5.906,09	R\$ 6.360,47	R\$ 3.510,56
2024	R\$ 6.485,01	R\$ 6.854,50	R\$ 3.718,57
2025	R\$ 6.522,70	R\$ 7.111,59	R\$ 4.044,75

3. EVOLUÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL

Com relação à evolução do Resultado Técnico Atuarial, apresentado em cada Avaliação Atuarial, para seu respectivo ano-base, verifica-se que o histórico do IPRESB nos últimos anos vem indicando um aumento no déficit atuarial.

ANO-BASE	RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	STATUS
2022	- R\$ 1.211.632.833,69	DÉFICIT
2023	- R\$ 675.404.573,05	DÉFICIT
2024	- R\$ 1.199.932.746,35	DÉFICIT
2025	- R\$ 1.326.922.079,62	DÉFICIT

4. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS E EXECUTADAS

Na tabela abaixo, disponibilizaram-se as Receitas e Despesas Previdenciárias estimadas e as realizadas, verificadas nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) de cada uma das Avaliações Atuariais aqui analisadas.

ANO-BASE	RECEITAS ESTIMADAS	RECEITAS REALIZADAS	DESPESAS ESTIMADAS	DESPESAS REALIZADAS	RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO	RESULTADO FINANCEIRO REALIZADO
2022	246.458.064,27	245.872.441,95	132.497.994,92	173.659.315,43	113.960.069,35	72.213.126,52
2023	293.791.998,80	282.050.509,40	181.257.325,80	195.848.209,00	112.534.673,00	86.202.300,43
2024	345.079.946,78	467.409.602,49	221.282.757,97	267.060.035,68	123.797.188,81	200.349.566,61
2025	460.097.809,83	506.999.895,72	268.902.022,75	315.987.701,79	191.195.787,08	191.012.193,93

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão atuarial é o conjunto de processos e providências que visem mitigar os riscos de solvência do plano, ou seja, o risco de não pagamento dos compromissos previdenciários com seus assegurados. A solvência do regime será assegurada mediante a capacidade de obter equilíbrio financeiro a cada exercício e demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo para todos os períodos. Toda alteração no regramento da concessão de benefícios previdenciários e nas hipóteses atuariais para mensuração das obrigações financeiras decorrentes destes benefícios impactam nas estimativas dos passivos atuariais do RPPS. Da mesma forma, qualquer alteração na legislação possui efeito direto nos resultados atuariais e orçamentários das obrigações previdenciárias.

Analisando os resultados financeiros e atuariais do IPRESB, percebemos um gradual aumento no valor de déficit do plano de benefícios, tendência esta deve ser verificada e analisada nos próximos exercícios. Ademais, de acordo com a Portaria nº 1.467/2022, será necessário o estudo das hipóteses utilizadas no estudo para verificar a aderência ou não em relação a base de dados, o que pode ocasionar mudanças no equilíbrio atuarial.



Assinaturas do documento

"Relatório de Gestão Atuarial 2022-2025"



Código para verificação: **SVTH8FRY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO PAIVA DE OLIVEIRA PERES SILVA** (CPF: ***.829.447-**) em 23/03/2026 às 14:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 14:17:27 e válido até 25/07/2028 - 14:17:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 000818/2026** e o código **SVTH8FRY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.